



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 100/2021

O Vereador **SERGIO RICARDO COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Rua Pres. Kenedy, em frente à Comunidade Evangélica Deus Vivo.

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam pela Av. Pres. Kenedy, que utilizam da referida via por ser paralela a Av. Brasil, deslocando-se em velocidade bem superior a permitida para a localidade.

Diante desse cenário, o Pastor Devanir Madureira procurou este Vereador solicitando a instalação de redutor de velocidade em frente à Comunidade Evangélica Deus Vivo, em substituição aos atuais tachões (também conhecidos popularmente como “tartarugas e olhos de gato”) já instalados que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, só podem ser usados para separar as pistas de rolamento, não podendo se estender de um lado ao outro da pista, **como redutores de velocidade**.

Logo, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 29 de novembro de 2021.

SERGIO RICARDO COLONELLO

VEREADOR